



GERÊNCIA:

Executiva de Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunizações

NOTA INFORMATIVA Nº 37 - 21 de julho de 2021

Assunto: Esclarecimento quanto ao não cumprimento da Resolução CIB Nº85, de 15 de Julho de 2021.

Considerando aprovação do uso das doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz destinadas à D2, referentes à 15ª, 16ª e 21ª pautas de distribuição, como D1, para ampliação da cobertura vacinal de D1 na Paraíba;

Considerando que na 30ª pauta foram enviadas aos 221 municípios, um total de 189.360 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz que estavam armazenadas na Rede de Frio Estadual para uso como D1;

Considerando que após o envio da 30ª pauta tivemos agenda com Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho para esclarecimentos quanto ao envio das doses referentes à 30ª pauta;

Considerando a Decisão prolatada nos autos do Processo Judicial que tramita na 3ª Vara Federal da Paraíba tombado sob o Nº 0803856-63.2021.4.05.8200, em 20/07/2021, que deferiu os seguintes pedidos pleiteados pelo Ministério Público Federal, vejamos:

- a) reserve doses suficientes e necessárias recebidas da vacina astrazeneca para a população imunizada com a primeira dose decorrentes da 15ª e 16ª pautas, e que deveria completar ciclo de imunização a partir das datas de 30.07.21 e 03.08.21, até que se reponha o estoque utilizado, originalmente destinado à segunda dose;
- b) se abstenha de alterar a destinação de doses de vacinas remetidas pelo Ministério da Saúde para aplicação de segunda dose, sem deliberação nesse sentido por parte da autoridade federal competente, com base em manifestação da respectiva Câmara Técnica.

Portanto, fica estabelecido que:

- 1) Toda dose D1 da vacina Astrazeneca/Fiocruz que chegar ao Estado da Paraíba permanecerá na Rede de Frio Estadual, a fim de garantir que se cumpra a entrega das doses D2 referente às 15ª e 16ª pautas;
- 2) Todas as doses D2 referentes à 21ª pauta serão entregues no prazo estabelecido.

Atenciosamente,
Isiane Queiroga S. Cândido
Chefe do Núcleo de Imunização
Matrícula: 174.870-0

Talita Tavares Alves de Azevedo
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde
Mat. 173.656-6